

PORTARIA Nº 060/UNOESC-R/2008

Constitui a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, para o período de 2008 a 2010.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2008 a 2010, conforme segue:

- I.** *Pelo Vice-reitor Acadêmico
- Luiz Carlos Lückmann*
- II.** *Por um representante do campus de Joaçaba
a) Iára Castegnaro Biscaro
Suplente: André Luiz Grigolo*
- III.** *Pelos Pró-reitores Acadêmicos
a) Nelson Santos Machado
b) Ernani Tadeu Rizzi
c) Roberto Mauro Dall’Agnol*
- IV.** *Por dois representantes do corpo docente
a) Ricardo Marcelo de Menezes
Suplente: Dagmar Bittencourt Mena Barreto
b) Marcelo Zenaro
Suplente: Claudio Luiz Orço*
- V.** *Por um representante do corpo discente
a) Gilbran C. Juvenardi Ferreira
Suplente: Dimitri Abdalla Dias Velozo*
- VI.** *Por dois representantes do corpo técnico-administrativo
a) Janete Trombini Tortatto
Suplente: Betânia de Marco
b) Carlos Roberto Réquia
Suplente: Analupe Copini*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/Unoesc-R/2008.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 27 de maio de 2008.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**